



Edital N^o 06 PET/Conexões de Saberes 2012 – Seleções de Bolsistas

Em virtude do não preenchimento das vagas disponibilizadas no Edital N^o 06 PET/Conexões de Saberes 2012 – Seleções de Bolsistas, a Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística (UAME) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) torna público a abertura de novo processo seletivo para composição do quadro de bolsistas do grupo PET/Conexões de Saberes em Matemática, em conformidade ao estabelecido no Edital N^o 09 PET 2010 – MEC/SESu/SECADI e Portaria MEC n^o 976, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U em 28/07/2010, páginas 103 e 104.

1. Preâmbulo

O Programa de Educação Tutorial – PET é regido pelo disposto na **Lei n^o 11.180 de 23 de setembro de 2005**, bem como pela **Portaria MEC n^o 976, de 27 de julho de 2010**, publicada no D.O.U em 28/07/2010, páginas 103 e 104.

2. Das vagas

- 2.1. Será aberto um total de 2 (duas) vagas, com direito a bolsa, para estudantes dos cursos de Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) da UFCG\CG.
- 2.2. Estudantes do curso de Estatística da UFCG\CG poderão concorrer à vaga de alunos voluntários.

3. Das Inscrições

Poderão concorrer ao presente Edital estudantes dos Cursos da Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística (UAME) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de Campina Grande, que atenderem aos seguintes requisitos:

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado nos Cursos de abrangência do PETCSMAT.
- 3.2. Dispor de vinte horas semanais para dedicar-se ao Programa PET;
- 3.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa ou projeto, assim como não possuir vínculo empregatício;

4. Direitos do bolsista

- 4.1. O estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa financiada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela

SESu/SECADI, conforme artigo 22^o da Portaria MEC n^o 976, 27 de Julho de 2010, publicada no D.O.U em 28/07/2010, páginas 103 e 104.

4.2. O estudante bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa PET.

5. Desligamento do aluno

O estudante será desligado do grupo de acordo com o Artigo 20 da Portaria MEC n^o 976, 27 de Julho de 2010, publicada no D.O.U em 28/07/2010, páginas 103 e 104;

6. Poderá ser admitida a participação de até seis estudantes não bolsistas.

6.1. Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para os estudantes bolsistas, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

6.2. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para o ingresso no PET à época da substituição.

7. Inscrição

7.1. As inscrições estarão abertas no período de 07 de dezembro a 13 de Dezembro de 2012.

7.2. O interessado deverá encaminhar uma carta de intenção ao e-mail petcsmat@hotmail.com até o último dia de inscrição.

7.3. Os candidatos deverão entregar ao tutor do PETCSMAT os documentos relacionados abaixo, até às 18h00min horas do dia 12 de dezembro de 2012, na sala UAME, sala 105, Bloco CX -1^o andar ou no LAPEM, em um dos horários listados na tabela abaixo:

Segunda-feira	10h00min às 12h00min ou 16h00min às 18h00min
Terça-Feira	10h00min às 12h00min ou 16h00min às 18h00min
Quarta-feira	08h00min às 10h00min ou 14h00min às 16h00min
Quinta-feira	16h00min às 18h00min
Sexta-feira	09h00min às 12h00min

Tabela 1. Tabela dos Horários de coleta da documentação exigida.

7.3.1. Formulário de inscrição preenchido (modelo em anexo).

7.3.2. Cópia do histórico escolar atualizado.

- 7.3.3. Cópia do documento da Identidade.
- 7.3.4. Declaração que dispõe de 20 horas semanais para o projeto (vide modelo anexo).
- 7.3.5. Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício e nem estar recebendo outra modalidade de bolsa enquanto estiver como membro do grupo PET.
- 7.3.6. Comprovante de Renda.

8. Processo de Seleção

8.1. A seleção dos candidatos levará em conta a média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N_1), a nota obtida na classificação socioeconômica (N_2) e o CRA (N_3), de acordo com o seguinte critério:

$$M = \frac{4N_1 + 2.5N_2 + 3.5N_3}{10},$$

onde a nota obtida na classificação socioeconômica (N_2) obedecerá a Tabela 1 abaixo.

Renda familiar	Nota
De 0 a 1 salário mínimo	10,0
De 1 a 2 salários mínimos	9,0
De 2 a 3 salários mínimos	8,0
De 3 a 4 salários mínimos	6,0
De 4 a 5 salários mínimos	4,0
Acima de cinco salários mínimos	2,0

Tabela 1. Classificação Socioeconômica

- 8.2. A Prova de seleção consistirá de uma prova escrita e uma entrevista, onde o candidato será arguido sobre a sua vida acadêmica e seus conhecimentos sobre o Programa PET. A prova escrita discorrerá sobre polinômios, operações aritméticas com números, noções de probabilidade e trigonometria.
- 8.3. A nota da prova de seleção será a média aritmética da prova escrita e da entrevista
- 8.4. O aluno que obtiver média inferior a **sete** na prova de seleção não estará apto a participar do Programa.
- 8.5. O resultado final da seleção será classificado em ordem decrescente, conforme a média ponderada no item 8.1 dos candidatos.
- 8.6. Ao lado de cada candidato será inserido uma das possíveis situações: “aprovado e classificado” para os primeiros candidatos na seleção, “aprovado p/Banco de reserva” para os para

PET/ Conexões de Saberes em Matemática – UAME/CCT/UFCG

Rua Aprígio Veloso 882, Bairro Bodocongó

CEP: 58.429-140 Campina Grande - Paraíba – Brasil.

Fone: (83) 3310- 1030/1110 email: petcsmat@hotmail.com ou medeiros@ufcg.edu.br



os demais candidatos que obtiveram média superior a sete e “Não Aprovado” para os candidatos com média inferior a sete.

8.7. O coordenador do PET/Conexões de Saberes em Matemática pode a seu critério, convocar até seis candidatos aprovados para o banco de reserva para participarem do Programa como alunos não bolsistas.

9. Calendário

Evento	Data	Hora	Local
1. Inscrições	7 de dezembro a 13 de dezembro de 2012	Conforme Tabela 1, item 8.	LAPEM, CX105
2. Prova de Seleção	14/12/2012	Às 08h00min	LAPEM - Bloco CX – UAME
3. Resultado Final	16/12/2014	-----	Bloco CX - UAME

10. Julgamento e Classificação

10.1. O julgamento e a classificação serão atos exclusivos da Banca Examinadora, que será constituída pelo professor Tutor e pela professora Prof. Dra. Rosana Marques da Silva, tendo como suplente o professor Prof. Dr. Diogo Diniz da Silva e Silva.

11. Funcionamento do PET/Conexões de Saberes em Matemática

11.1. O funcionamento do PET/Conexões de Saberes em Matemática obedecerá ao disposto na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria nº 976, de 27 de junho de 2010.

Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através de mensagem enviada para o endereço petcsmat@hotmail.com ou medeiros@ufcg.edu.br ou na Coordenação do Curso em Matemática da UFCG/CG, pelo telefone (83) 2101 15 70.

Campina Grande, 06 de Dezembro de 2012.

Luiz Antônio da Silva Medeiros
Tutor do PETCSMAT



CONEXÕES DE SABERES

Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT
Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística – UAME
PET - MEC/SESu/SECADI



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT
UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - UAME
PROGRAMA PET/CONEXÕES DE SABERES EM MATEMÁTICA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome),
aluno (a) do curso de _____
da UFCG/CG, matrícula número _____, venho por meio deste
requerer inscrição no PET/Conexões de Saberes em Matemática da UAME.

Nestes termos, solicito deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2012.

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT
UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - UAME
PROGRAMA PET/CONEXÕES DE SABERES EM MATEMÁTICA**

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome),
aluno (a) regularmente matriculado(a) no curso de _____
da UFCG/CG, matrícula
número _____, DECLARO que estou ciente da obrigatoriedade de
dedicar 20 horas semanais, no mínimo ao PET/Conexões de Saberes em Matemática
da UAME.

Nestes termos, solicito deferimento.

Campina Grande, _____ de Abril de 2012.

Assinatura